Solução Performance
AUDITORES

CÓDIGO
DE
CONDUTA ÉTICA
E
PROFISSIONAL

Solução e Performance Auditores SS Ltda.
Março de 2024

SUMÁRIO

OBJETIVO **4**

APLICAÇÃO **4**

PAPEIS E RESPONSABILIDADES **4**

NOSSA MISSÃO 4

NOSSA VISÃO 4

NOSSOS VALORES 4

DIREITOS HUMANOS 4

INCLUSÃO E DIVERSIDADE 5

CONDUTA EMPRESARIAL 5

CONDUTA LEGAL 6

PAGAMENTO DE TRIBUTOS 6

DEVERES E RESPONSABILIDADES 6

RELACIONAMENTOS **6**

COLABORADORES 6

CLIENTES 6

PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES 7

COMUNIDADES 7

SINDICATOS 7

AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS 7

CONFLITO DE INTERESSES **7**

FRAUDE E CORRUPÇÃO **7**

BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADE **8**

DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E PATROCÍNIOS **8**

TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO **9**

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS 9

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO 9

SIGILO DA INFORMAÇÃO 9

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO 9

USO DA REDE CORPORATIVA E DOS MEIOS DIGITAIS **9**

AMBIENTE DE TRABALHO **10**

VESTIMENTA E APARÊNCIA 10

DISCRIMINAÇÃO 10

NEPOTISMO 10

TRABALHO INFANTIL 10

Copyright © Solução Performance Auditores. Todos os Direitos Reservados

TRABALHO ESCRAVO 11
VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA 11
USO DE ÁLCOOL, DROGAS ILÍCITAS E ARMAS 11
PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO DA EMPRESA **12**
CANAL DE DENÚNCIAS **12**
POLÍTICA DE NÃO RETALIAÇÃO E PROTEÇÃO 12
RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES 13
SANÇÕES **13**
COMUNICAÇÃO, TREINAMENTO E DÚVIDAS **13**
DÚVIDAS SOBRE ESTE CÓDIGO **13**
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS **14**
REVISÃO DO CÓDIGO **15**
CONTROLE DE ALTERAÇÕES 15

Copyright © Solução Performance Auditores. Todos os Direitos Reservados

OBJETIVO

O presente **Código de Conduta Ética e Profissional** foi elaborado nos termos da legislação em vigor e é, internamente, um referencial de conduta ética e moral para nortear as decisões, atitudes e ações de seus colaboradores de qualquer nível hierárquico e, externamente, um disciplinador no relacionamento com empresas e indivíduos das áreas pública e privada.

APLICAÇÃO

Aplica-se a todos os colaboradores da Solução e Performance Auditores, de suas subsidiárias, coligadas, e associações empresariais em que participem.

Aplica-se também aos seus clientes, prestadores de serviços, terceiros e fornecedores, durante o tempo em que perdurar a relação comercial entre as partes.

PAPEIS E RESPONSABILIDADES

Os membros diretores e demais gestores devem cumprir e zelar pelo cumprimento das orientações estabelecidas neste Código, difundindo a sua aplicação às equipes, internas ou externas, sob sua gestão.

Nossa Missão

Prover produtos e serviços adequados às necessidades de nossos clientes, dentro de padrões rigorosos de qualidade, ética e moral, empregando profissionais com formação e qualificação diferenciada, contribuindo para a melhoria contínua de seus processos, para a maior assertividade na tomada de decisões e para a mitigação dos riscos inerentes à sua área de atuação.

Nossa Visão

Ser reconhecido por nossos clientes como peça essencial no processo evolutivo de suas empresas, identificando-nos, não como uma despesa, mas sim como uma opção de investimento que agrega valor e perenidade aos seus negócios.

Nossos Valores

A ética e a moral como norteadoras de nossas ações.

O respeito ao Ser Humano, em todos os relacionamentos.

A total satisfação dos nossos clientes.

A busca contínua de melhorias e Inovação.

O Profissionalismo.

Direitos Humanos

Os direitos humanos são universais e todas as pessoas ao redor do mundo merecem ser tratadas com dignidade e igualdade. Os direitos básicos incluem (mas não estão limitados a) privacidade, saúde, vida, liberdade e segurança, bem como um padrão de vida adequado.

Copyright © Solução Performance Auditores. Todos os Direitos Reservados

Todas as empresas têm a responsabilidade básica de observar os direitos humanos e, neste sentido, a Solução e Performance Auditores se compromete a cumprir com os direitos humanos, o trabalho e os padrões sociais e agirá com diligência para evitar infringir os direitos dos outros, evitando qualquer impacto negativo associado às suas operações.

Em todas as situações, as ações empresariais devem cumprir com os requisitos legais aplicáveis e respeitar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente, incluindo, mas sem se limitar:

- Os dez princípios do Pacto Global da ONU.
- A Declaração Universal dos Direitos Humanos.
- Os oito padrões de trabalho essenciais da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
- Os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos.
- O Quadro "Proteger, Respeitar e Remediar" da ONU.
- Os Padrões de Desempenho da IFC sobre Sustentabilidade Ambiental e Social.
- Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (SDG).

Inclusão e Diversidade

A Solução e Performance Auditores tem o compromisso de promover uma cultura em que haja respeito mútuo, as diferenças sejam aceitas, valorizadas e celebradas, onde novas perspectivas sejam bem-vindas e todos sintam que pertencem a ela.

Todas as pessoas são iguais, sem qualquer distinção de ascendência, idade, gênero, raça, etnia, religião, opção sexual, estado civil, situação familiar ou econômica, instrução, origem ou condição social, patrimônio genético, língua, nacionalidade, território de origem, convicções políticas ou ideológicas, filiação sindical, deficiência, doença crônica, capacidade de trabalho reduzida etc., diante das oportunidades de trabalho.

Os procedimentos de identificação, contratação, atribuição de desafios e responsabilidades, oportunidades de desenvolvimento e capacitação, avaliação de desempenho, definição de remuneração e benefícios, e demais práticas, devem observar exclusivamente os requisitos, as necessidades e resultados do trabalho, o mérito, as qualificações pessoais e profissionais e o potencial de cada Integrante.

Conduta Empresarial

A Solução e Performance Auditores não apoia entidades e partidos políticos e não contribui para o financiamento de campanhas e organizações com finalidade política.

A concorrência leal é o elemento básico em todas as operações e relações comerciais. Por isso, não serão aceitas práticas desleais como tráfico de influência, suborno, corrupção, propina, espionagem industrial ou quaisquer outros meios escusos.

É dever de todos os colaboradores manter, sempre, uma postura de neutralidade política, esportiva e religiosa no ambiente de trabalho, internamente ou em nossos clientes, e durante a condução dos negócios da empresa, propiciando relações saudáveis e sustentáveis.

Quando no ambiente do cliente, os colaboradores da Solução e Performance Auditores devem obedecer às políticas institucionais dos clientes, especialmente o seu Código de Conduta Ética e Moral, e as normas de segurança do trabalho.

Copyright © Solução Performance Auditores. Todos os Direitos Reservados

Conduta Legal

As atividades da Solução e Performance Auditores são conduzidas com transparência, integridade e responsabilidade e de acordo com toda a legislação e regulamentação aplicável, nacional e internacional, seja ela financeira, fiscal, contábil ou de compliance.

Nas suas ações empresariais, os colaboradores devem respeitar e obedecer às leis e regulamentos de cada país ou região em que atuam.

É obrigação do colaborador denunciar imediatamente qualquer irregularidade praticada por terceiros que possa comprometer o nome ou os interesses da Solução e Performance Auditores.

Pagamento de Tributos

A Solução e Performance Auditores respeita a Legislação Brasileira e cuida para que todas as obrigações legais sejam cumpridas, honrando com o pagamento de todos os tributos e contribuições determinados pelas entidades governamentais.

Deveres e Responsabilidades

Os colaboradores da Solução e Performance Auditores, independentemente do nível hierárquico, devem dedicar suas horas de trabalho e esforços, aos interesses da empresa, evitando quaisquer atividades incompatíveis com esses interesses ou que possam vir a comprometê-los, bem como se obrigam a manter em sigilo os fatos e informações, de natureza confidencial, relacionados aos acionistas, administradores, colaboradores, prestadores de serviços, clientes e fornecedores.

Cabe aos gestores promoverem a existência e manutenção de relações funcionais harmoniosas, pela prática de ações que caracterizem transparência, adesão, confiança e afetividade, estimulando a autoestima e o respeito pela empresa, desenvolvimento a iniciativa de modo a impedir a estagnação e o desinteresse.

Não é permitido ao colaborador valer-se do cargo para obter vantagens para si ou para outros, junto à entidades de qualquer natureza, que transacionem com a Solução e Performance Auditores.

Não é permitido, no âmbito interno da empresa, que o colaborador exerça qualquer atividade comercial ou financeira, remunerada ou não, alheia aos objetivos da atividade profissional que exerce.

RELACIONAMENTOS

Colaboradores

O relacionamento da Solução e Performance Auditores com seus colaboradores pauta-se pelo respeito, confiança e pelo cumprimento da legislação em vigor, contratos de trabalho, acordos coletivos e regulamentos internos da empresa, proporcionando um ambiente de trabalho que permita o desenvolvimento de suas atividades, individualmente ou em equipe, com qualidade e responsabilidade profissional.

Clientes

O relacionamento da Solução e Performance Auditores com seus clientes é norteado por princípios éticos, respeito às leis e normas vigentes, de forma a estabelecer e preservar a confiança mútua.

Copyright © Solução Performance Auditores. Todos os Direitos Reservados

As informações relativas aos clientes são sigilosas, sendo expressamente proibida a sua divulgação e/ou utilização fora do ambiente da empresa.

Prestadores de Serviços e Fornecedores

As negociações junto aos fornecedores devem ser conduzidas de forma a buscar os melhores resultados para a Solução e Performance Auditores, sem oferecer ou receber qualquer concessão relacionada à compra de produtos ou serviços.

As informações relativas aos fornecedores e prestadores de serviços são sigilosas, sendo expressamente proibida a sua divulgação e/ou utilização fora do ambiente da empresa.

Comunidades

A Solução e Performance Auditores tem responsabilidade social nas comunidades onde atua e incentiva a participação de todos os seus colaboradores em projetos sociais e culturais, e nas atividades que promovam o desenvolvimento do sentimento de cidadania.

Sindicatos

A Solução e Performance Auditores reconhece os órgãos sindicais como legítimos representantes dos colaboradores e busca manter com eles um relacionamento harmonioso, com o objetivo de negociar as reivindicações de seus colaboradores, em alinhamento com as estratégias da empresa.

Agentes Públicos e Políticos

No relacionamento com o Poder Público, órgãos reguladores e autoridades constituídas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o colaborador da Solução e Performance Auditores:

1º. Deve buscar orientação do superior hierárquico antes de responder a qualquer pedido de informação do Poder Público.

2º. Não deve induzir ao erro nem obstruir ações do Poder Público.

3º. Não deve praticar ato que, sabidamente, possa colocar os agentes públicos em situação de conflito de interesses, conforme normativos internos.

A *Política Antissuborno e Anticorrupção* é leitura obrigatória para todos os colaboradores da Solução e Performance Auditores, e deve ser rigorosamente observada nos contatos com agentes públicos.

CONFLITO DE INTERESSES

O colaborador da Solução e Performance Auditores, interno ou externo, ao identificar que não tem isenção em relação a uma matéria em discussão ou deliberação, envolvendo a Solução e Performance Auditores ou um de seus clientes, deve se manifestar, tempestivamente, sobre seu conflito de interesse ou interesse particular, sob pena de sofrer sanções.

FRAUDE E CORRUPÇÃO

A Solução e Performance Auditores repudia toda e qualquer forma de fraude e corrupção (pública e/ou privada) em todos os níveis hierárquicos, nos setores públicos ou privados, no cenário nacional ou internacional.

Copyright © Solução Performance Auditores. Todos os Direitos Reservados

Seus colaboradores devem rejeitar e denunciar situações de fraude ou corrupção (pública e/ou privada), sob qualquer forma, direta ou indireta, ativa ou passiva, que envolva ou não valores monetários, sendo proibido:

i. Insinuar, solicitar, aceitar ou receber suborno, propina ou qualquer vantagem indevida.

ii. Insinuar, prometer, oferecer ou pagar suborno, propina ou qualquer vantagem indevida.

iii. Persuadir outros a atuar de maneira imprópria ou ilegal em nome da Solução e Performance Auditores.

iv. Financiar, custear, patrocinar ou, de qualquer modo, subvencionar a prática de atos ilícitos.

BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADE

É proibido, ao colaborador da Solução e Performance Auditores:

a. Aceitar, oferecer ou dar brindes, presentes ou hospitalidade, tangível ou intangível, oferecidos, prometidos ou entregues com o objetivo de influenciar ou recompensar qualquer ato, decisão ou omissão de uma pessoa.

b. Aceitar, oferecer ou dar brindes, presentes ou hospitalidade em troca de qualquer favorecimento ao ofertante, ao ofertado, a Solução e Performance Auditores ou a terceiros, seja pessoa física ou jurídica.

c. Aceitar, oferecer ou dar presentes em dinheiro ou equivalente, como vouchers ou vale-presentes.

d. Oferecer ou dar brindes, presentes ou hospitalidade a agentes públicos de qualquer natureza.

Quaisquer presentes, brindes ou hospitalidade recebidos em desacordo com as orientações deste Código ou com as normas internas, onde notoriamente o intuito seja interferir em decisão de interesse do doador, devem ser devolvidos imediatamente aos seus respectivos remetentes. Na impossibilidade da devolução, o ofertado deve informar o Compliance Officer, que determinará a ação a ser tomada, caso a caso.

Considera-se exceção, os brindes identificados como distribuição gratuita ou de valor de mercado abaixo de R$ 50,00 (cinquenta reais) e que perdem o valor comercial por exibirem marca ou propaganda, caracterizados como institucionais e de baixo valor, podendo estes serem concedidos e aceitos.

DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E PATROCÍNIOS

É vedada, sem exceção, a realização de doações, contribuições ou patrocínio em nome da Solução e Performance Auditores:

- Para pessoas físicas, independentemente de estarem, ou não, empossadas em cargos políticos.
- Para pessoas jurídicas que apresentem histórico de envolvimento com corrupção, fraude ou lavagem de dinheiro.
- Com o intuito de obter, direta ou indiretamente, vantagens ou benefícios ilícitos, ou de influenciar a ação de qualquer pessoa, seja ela agente público, fornecedor, terceiro, dentre outros, independentemente da idoneidade da organização a ser favorecida.
- Para partidos políticos, eventos políticos, campanhas eleitorais, organismos sindicais e organismos controlados por agentes públicos ou por PPE (pessoas politicamente expostas).

Copyright © Solução Performance Auditores. Todos os Direitos Reservados

- Para entidades filantrópicas pertencentes ou assistidas por órgãos públicos municipais, estaduais ou federais.
- Que beneficiem direta ou indiretamente colaboradores da Solução e Performance Auditores, ou seus familiares, com participação societária ou financeira em entidades e organismos filantrópicos alvos dessas operações.
- Para iniciativas que sejam contrárias aos valores e princípios praticados pela Solução e Performance Auditores, em especial aquelas que prejudiquem o meio ambiente, a fauna e a flora e desrespeitem os direitos dos indivíduos.

TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO

Lei Geral de Proteção de Dados

Todos os colaboradores da Solução e Performance Auditores devem atuar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei 13.709/18, assim como suas eventuais alterações, regulamentações ou substituições posteriores.

O acesso e tratamento de dados pessoais sensíveis deve ocorrer apenas para a execução das atividades desempenhadas em benefício da Solução e Performance Auditores, especialmente em relação aos dados de clientes, colaboradores, familiares e outras pessoas físicas de seu convívio. O compartilhamento desses dados com a Administração Pública ocorrerá somente quando necessário para o cumprimento de obrigação legal ou exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral.

Segurança da Informação

A *Política de Segurança da Informação* contém as diretrizes de segurança da Informação necessárias para a proteção das informações e recursos corporativos da Solução e Performance Auditores visando evitar ou minimizar os riscos de fraudes, vazamento e manipulação de informações e riscos de comprometimento dos dados corporativos por agentes internos ou externos, dentre outros.

Todos devem conhecer e cumprir a *Política de Segurança da Informação*, confirmando seu compromisso pela assinatura do *Termo de Compromisso e Confidencialidade*.

Sigilo da Informação

O colaborador da Solução e Performance Auditores está obrigado a manter completo e irrestrito sigilo sobre toda e qualquer informação a que tiver acesso em decorrência das atividades executadas, seja ela de um cliente, de um fornecedor ou da própria Solução e Performance Auditores, tratando-a como segredo de negócio, podendo responder civil e criminalmente pelas consequências advindas da quebra desse sigilo e por eventuais prejuízos, danos morais e lucros cessantes, caso seja comprovada a sua culpa ou cumplicidade.

Divulgação de informação

A Solução e Performance Auditores busca comunicar-se de forma transparente com seus públicos de interesse, fornecendo informações objetivas e precisas, cuidando para que as informações constantes em documentos e comunicações sejam verdadeiras, exatas e compatíveis com as diretrizes de Segurança da Informação.

USO DA REDE CORPORATIVA E DOS MEIOS DIGITAIS

Copyright © Solução Performance Auditores. Todos os Direitos Reservados

Os recursos de informática (internet, intranet, e-mails, WI-FI, celulares, notebooks, desktops, rede corporativa etc.) disponibilizados pela Solução e Performance Auditores têm por objetivo exclusivo o desenvolvimento de atividades relacionadas ao trabalho.

A Solução e Performance Auditores se reserva o direito de fiscalização dos recursos de informática, e das informações que transitam por eles, monitorando, rastreando e auditando seu uso dentro dos rigores da Lei e dentro do princípio de razoabilidade, fazendo uso de sistemas, aplicativos e equipamentos desenvolvidos para esse fim.

AMBIENTE DE TRABALHO

Vestimenta e Aparência

A Solução e Performance Auditores respeita o uso de pinturas, adereços, adornos, maquiagens, tatuagem, piercing, barba, bigode, cabelos e unhas compridos, exceto quando criarem riscos à segurança, não forem adequados ou forem proibidos em função da atividade executada, devendo a pessoa atentar claramente para os padrões de higiene e saúde decorrentes de tal uso.

É proibido o uso de roupas com imagens e/ou mensagens de cunho sexual, étnico, esportivo, cultural, religioso, ideológico ou político, em qualquer idioma, que possam caracterizar propaganda, ofensa ou discriminação.

Todo colaborador da Solução e Performance Auditores deve ser orientado no uso dos equipamentos de proteção individual (EPI), estando obrigado a utilizá-los sempre que a atividade a ser executada o exigir.

Bom senso, discrição e adequação são as regras básicas para se vestir bem no ambiente de trabalho, onde o que deve sobressair são as ideias, os valores, o desempenho, a eficiência etc.

Discriminação

A Solução e Performance Auditores respeita a diversidade humana e cultural nos ambientes e relações de trabalho, reconhecendo as diferenças entre indivíduos, tratando todos com igualdade e equidade, e repudia toda e qualquer forma de preconceito e discriminação.

Todos os colaboradores, internos e externos, e candidatos a emprego devem ter tratamento igual, com o mesmo direito de acesso às oportunidades, à formação e promoção profissional e às condições de trabalho.

Nepotismo

A Solução e Performance Auditores não autoriza seus gestores, em qualquer nível hierárquico, a:

1º. Nomear, designar ou contratar cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, ou pessoa jurídica cujo administrador ou sócio com poder de direção seja Parte Relacionada.

2º. Realizar nomeações ou designações recíprocas entre as unidades organizacionais da Solução e Performance Auditores, suas coligadas, contratadas ou associações em que participa, caracterizando nepotismo cruzado.

Exceções deverão ser analisadas pelo Compliance Officer, que determinará junto à Diretoria que ação deve ser tomada.

Trabalho Infantil

Copyright © Solução Performance Auditores. Todos os Direitos Reservados

A Solução e Performance Auditores repudia o trabalho infantil, incluindo-se o tráfico, a exploração sexual e o uso em conflitos armados de crianças e adolescentes, proíbe terminantemente a contratação de pessoas abaixo da idade mínima de admissão ao emprego/trabalho estabelecida no país e não coaduna com empresas e pessoas envolvidas com tais práticas.

Entre as piores formas de trabalho infantil está a escravidão, o tráfico de pessoas, o trabalho forçado e a utilização de crianças e adolescentes em conflitos armados, exploração sexual e tráfico de drogas.

Trabalho Escravo

A Solução e Performance Auditores repudia o trabalho escravo, por pessoas de qualquer idade, proíbe terminantemente essa prática em suas instalações e não coaduna com empresas e pessoas envolvidas com tais práticas.

Violência Psicológica

A Solução e Performance Auditores não compactua com atos de violência psicológica, seja por bullying, assédio moral ou assédio sexual. O colaborador, interno ou interno, que tiver conhecimento de tais atos, deve denunciá-los imediatamente, por meio do canal de denúncia da Solução e Performance Auditores, sob pena de, ao se omitir, ser considerado coautor dos atos.

O **assédio moral** caracteriza-se pela ocorrência repetida e duradoura no tempo da violência psicológica no trabalho, podendo comprometer a carreira profissional, causar dano à sua integridade física e psíquica e ocasionar deterioração do ambiente de trabalho, adoecimento, e até a morte.

O **assédio sexual** é conduta criminosa caraterizada pelo constrangimento de “alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função”.

O **bullying** é o conjunto de agressões repetitivas e intencionais, adotado por pessoas de um mesmo meio, que causa aflição e sofrimento a quem está sendo vítima deste tipo de violência. Estas atitudes levam às pessoas a se excluírem do grupo, por causarem traumas psíquicos em suas vítimas. São caracterizados como bullying os seguintes comportamentos no ambiente de trabalho:

- Perseguir, dominar e intimidar.
- Colocar apelidos, humilhar, mesmo que em tom de brincadeira.
- Discriminar, por qualquer motivo que seja.
- Isolar, excluir ou ignorar.
- Agredir, bater, chutar e empurrar.
- Quebrar ou danificar pertences de outros colaboradores propositalmente.

Uso de Álcool, Drogas Ilícitas e Armas

A Solução e Performance Auditores não permite em suas instalações:

- O consumo, distribuição, compra e venda de drogas ilícitas ou estar sob o efeito delas durante a jornada de trabalho.
- O consumo, distribuição, compra e venda de bebidas alcoólicas em suas dependências ou estar sob o efeito delas durante a jornada de trabalho.
- O consumo, distribuição, compra e venda de cigarros, charutos, cachimbos e similares.

Copyright © Solução Performance Auditores. Todos os Direitos Reservados

O consumo moderado de bebidas alcoólicas é permitido em ocasiões oficiais de festividades e comemorações da empresa.

Armas de nenhuma espécie são permitidas nas dependências da Solução e Performance Auditores, salvo para profissionais expressamente autorizados a proteger seus colaboradores e bens.

PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO DA EMPRESA

O patrimônio da Solução e Performance Auditores se compõe por sua marca, assim como todos os bens, materiais e imateriais, de sua propriedade, tais como imóveis, móveis, veículos, instalações, equipamentos, utensílios, aparelhos em geral, documentos, ativos financeiros, créditos, acervo técnico, acervo intelectual, informações concebidas ou desenvolvidas no trabalho, matérias-primas, insumos em geral e estoque de produtos acabados e semiacabados.

O patrimônio da Solução e Performance Auditores, incluindo as informações confidenciais, é de uso exclusivo da empresa, de acordo com seus próprios interesses e sua utilização deve respeitar as normas estabelecidas.

Não é permitida ao colaborador a utilização dos ativos da empresa, para benefício próprio, político ou de terceiros, exceto quando houver prévia e expressa autorização do gestor.

É responsabilidade de todos proteger e preservar o patrimônio da empresa, mantendo o cuidado necessário à sua manutenção e conservação.

CANAL DE DENÚNCIAS

Qualquer pessoa, colaborador ou não da Solução e Performance Auditores, que vivencie, testemunhe ou suspeite ou tome conhecimento de um fato em desacordo com esse Código, tem o dever de denunciar o ocorrido, diretamente ao Compliance Officer, diretamente ou pelo e-mail compliance@spauditores.com.br, ou por meio do canal de denúncias, acessível pelo site, no menu Institucional, opção Ética e Transparência.

A Solução e Performance Auditores tem o compromisso de garantir a confidencialidade de todo o processo de investigação, protegendo e preservando o colaborador que, agindo de boa-fé, tenha feito uma denúncia ou esteja ajudando em uma investigação, mesmo que, ao final, essa seja considerada improcedente.

Política de não retaliação e proteção

A retaliação é como uma vingança ou uma consequência negativa sofrida por um colaborador devido a este ameaçar denunciar, denunciar efetivamente ou por participar na investigação de violações reais ou suspeitas. Ações corriqueiras e até bem-intencionadas podem ser percebidas como retaliação mesmo quando não são.

Toda e qualquer pessoa envolvida em investigações internas e os denunciantes que, de boa-fé, contribuírem com informações em relação a qualquer fato ou postura que esteja em desacordo com o Código de Conduta Ética e Profissional e demais políticas e normas da Solução e Performance Auditores, ou com a legislação nacional e internacional vigente, não sofrerão qualquer tipo de retaliação, sanção, perseguição e/ou outra forma de constrangimento ou repreensão.

Não serão tolerados atos que prejudiquem, direta ou indiretamente, o denunciante que, por fundamentada suspeita ou certeza denunciar fatos e/ou condutas, reais ou potenciais.

Copyright © Solução Performance Auditores. Todos os Direitos Reservados

As denúncias podem ocorrer de forma anônima ou identificada, a critério do denunciante. A identidade do denunciante, se informada por ele, será rigorosamente preservada e protegida, mantida sob estrito sigilo.

Os depoimentos, informações, documentos, fotos, gravações, filmagens e demais materiais colhidos ou recebidos, para apuração de uma denúncia, serão tratados com sigilo e utilizados estritamente para a apuração dos fatos, com acesso exclusivo pela equipe responsável pela investigação e, no caso de aplicação das punições cabíveis, pela Diretoria Executiva, todos devidamente vinculadas pelo termo de compromisso e confidencialidade.

Excepcionalmente, a perda da confidencialidade pode ocorrer para cumprimento de exigências judiciais, cíveis, trabalhistas e criminais, bem como em ações judiciais para apuração e/ou punição dos fatos levantados, ou como forma de comprovação da lisura e imparcialidade de um procedimento.

Reclamações e Sugestões

O canal também permite que sejam enviadas reclamações e sugestões, que serão tratadas com o mesmo compromisso e importância.

SANÇÕES

A não observância dos procedimentos deste Código, por parte de qualquer colaborador, independentemente de seu nível hierárquico, sujeitará o infrator às penalidades aplicáveis que serão definidas de acordo com a gravidade da ocorrência, podendo envolver, dentre outras, advertência, multas, suspensão e demissão por justa causa, sem prejuízo de eventuais sanções administrativas, civis e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

A não observância dos procedimentos deste Código, por parte de clientes, prestadores de serviços, terceiros e fornecedores, sujeitará o infrator às penalidades aplicáveis que serão definidas de acordo com a gravidade da ocorrência, podendo envolver, dentre outras, advertência, multas, suspensão temporária do contrato e rescisão contratual, sem prejuízo de eventuais sanções administrativas, civis e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

COMUNICAÇÃO, TREINAMENTO E DÚVIDAS

A Solução e Performance Auditores manterá um plano de comunicação e treinamento periódico e constante das lideranças, com intuito de divulgar e conscientizar sobre a importância do cumprimento das regras dessa Política e das Leis relacionadas.

É de responsabilidade de toda a liderança cumprir e garantir que seus liderados tenham conhecimento dessa Política, conscientizando-os sobre a necessidade e importância de sua observância e incentivando-os a apresentar dúvidas ou preocupações com relação a sua aplicação.

Quaisquer dúvidas no tocante a presente Política deverão ser tratadas junto ao Compliance Officer.

DÚVIDAS SOBRE ESTE CÓDIGO

O Compliance Officer é o responsável por garantir a permanente atualidade deste Código, bem como determinar as ações necessárias para a divulgação e disseminação dos mais elevados padrões de conduta ética e profissional dentro da Companhia.

Copyright © Solução Performance Auditores. Todos os Direitos Reservados

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CLT
- Lei 7.492/1986 - Crimes Financeiros.
- Lei 8.137/1990 - Crimes Tributários.
- Lei 8.429/1992 – Improbidade Administrativa.
- Lei 8.666/1993 – Licitações e Contratos.
- Lei 9.613/1998 – Lavagem de Dinheiro.
- Lei 12.846/2013 – Responsabilização da Pessoa Jurídica.
- Lei 13.467/2017 – Novas Relações de Trabalho.
- Lei 13.709/2018 – Proteção de Dados Pessoais.
- Recomendações da CGU no Programa de Integridade – Diretrizes para Empresas Privadas.
- Recomendações da CVM sobre Melhores Práticas de Governança Corporativa.
- Recomendações do IBGC sobre Melhores Práticas de Governança Corporativa.

Copyright © Solução Performance Auditores. Todos os Direitos Reservados

REVISÃO DO CÓDIGO

Cabe ao Compliance Officer a revisão desse Código, sempre que necessário e antes que se expire a sua validade, definida em 2 anos a partir de sua aprovação.

Controle de Alterações

Data	Versão	Descritivo	Edição	Aprovação	Publicação
12/06/2017	0	Criação do normativo	Uchôa	Uchôa	14/06/2017
14/10/2019	1	Revisão periódica	Dalvino	Uchôa	16/10/2019
01/12/2020	2	Adequação à LGPD	Dalvino	Uchôa	15/12/2020
28/10/2022	3	Adequação aos indicadores Ethos	Dalvino	Uchôa	16/11/2022
21/03/2024	4	Atualização geral do conteúdo	Dalvino	Uchôa	21/03/2024
11/11/2024	5	Atualização do canal de denúncias	Dalvino	Uchôa	13/11/2024

Copyright © Solução Performance Auditores. Todos os Direitos Reservados